



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PROJETO DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2022
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIA: VEREADORES AERTON ARAÚJO DE JESUS, CLEONES NASCIMENTO ALVES, EDILVAN DOS REIS SANTOS, JOÃO APOLINÁRIO DOS SANTOS, JOSÉ ARONADISSON GOIS DO NASCIMENTO, JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS, ROBERTO DIAS, MÁRCIO SANTOS SILVA, VALDENOR RODRIGUES DOS SANTOS

EMENTA: Acrescenta-se ao artigo 1º o parágrafo § 3º e incisos ao projeto de resolução nº 002/2022 de 29 de Novembro de 2022, nos termos do artigo 149 §3º do Regimento interno.

Acrescenta-se ao artigo 1º o parágrafo § 3º e incisos ao projeto de resolução nº 002/2022 de 29 de Novembro de 2022

[...]

§ 3º - Compete ao Assessor Parlamentar prestar assessoria interna e externa político legislativa nos Gabinetes Parlamentares e no Gabinete da Presidência, com as seguintes atribuições de referência:


- I – orientar, assessorar e executar atividades no âmbito da ação parlamentar de gabinete em caráter externo;
- II – elaborar e digitar pareceres, proposições legislativas, textos de divulgação, correspondências e consultas de interesse de mandato parlamentar;
- III – acompanhar o agente político nas atividades do mandato;
- IV – manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação das leis, normas e regulamentas;
- V – zelar pelo patrimônio e materiais disponibilizados para o exercício da atividade parlamentar;
- VI – encaminhar toda correspondência oficial recebida e dirigida do Gabinete em que esteja lotado;
- VII – controlar a agenda do Vereador do Gabinete em que esteja lotado, dispondo horários de reuniões, visitas, entrevistas e solenidades;
- VIII – participar das reuniões providenciando a pauta e convocação dos participantes, bem como elaborar atas para manter registrados os assuntos discutidos;



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

- IX – receber, classificar, distribuir e arquivar documentos oficiais ou de caráter confidencial do vereador, para selecionar assuntos afetos ao respectivo gabinete;
X – redigir, digitar e datilografar correspondência pessoal do vereador e outros expedientes de caráter confidencial, para assegurar o sigilo da informação;
XI – participar das reuniões comunitárias nos diversos setores designados pelo vereador;
XII – efetuar levantamentos de demandas nos setores em que for designado;
XIII – executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades do Gabinete Parlamentar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedrinhas/Sergipe 25 de Janeiro de 2023.



AERTON ARAÚJO DE JESUS (PSB)



CLEONES NASCIMENTO ALVES (PT)

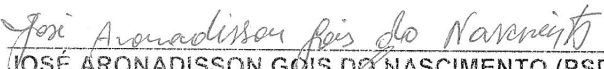
CLEONES NASCIMENTO ALVES (PT)



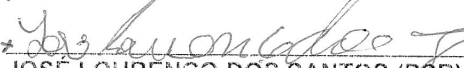
EDILVAN DOS REIS SANTOS (PSB)



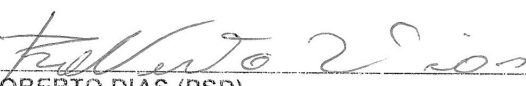
JOÃO APOLINÁRIO DOS SANTOS (PSB)



JOSÉ ARONADISSON GOIS DO NASCIMENTO (PSD)



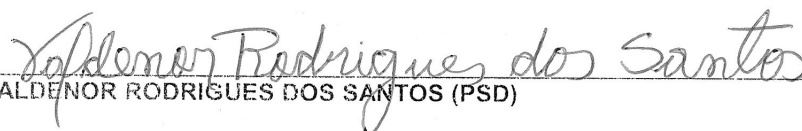
JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS (PSB)



ROBERTO DIAS (PSD)



MÁRCIO SANTOS SILVA (PSB)



VALDENOR RODRIGUES DOS SANTOS (PSD)